ANEXO F: Planilha de Avaliação Quantitativa

|  |
| --- |
| **PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVA** |
| **CRITÉRIOS de avaliação** | **Pontos (0 a 5)** | **Peso** | **PONTUAÇÃO****MÀXIMA** |
| 1 | Capacidade Técnica e Organizacional do Proponente e Parceiros |  | 3 | 15 |
| 2 | Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos. |  | 5 | 25 |
| 3 | Atividades técnicas relacionadas ao tema proposto |  | 3 | 15 |
| 4 | Estruturação da proposta |  | 2 | 10 |
| 5 | Custos |  | 3 | 15 |
| 6 | Estratégia de Inclusão dos Beneficiários /as |  | 2 | 10 |
| 7 | Sinergia com atividades dos setores públicos e/ou privado |  | 1 | 5 |
| 8 | Apresentação da proposta |  | 1 | 5 |
| **TOTAL** | **100** |

|  |
| --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** |
| **CRITÉRIO** | **IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO** | **Aspectos a serem observados** |
| **Critério 1** | **Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros** |
| Subcritério 1.1 | Experiência com projetos de cadeias de valor sustentáveis | Histórico dos trabalhos e atividades em geral desenvolvidas em Mato Grosso. Experiência de trabalhos na região onde se localiza a cadeia e/ou entorno para a qual a proponente está apresentando proposta. Projetos já realizados pela instituição/organização proponente e parceiros: período, local, área em hectares, valores total e anual, parceiros, resultados, bioma, notório reconhecimento público. |
| Subcritério 1.2 | Sustentabilidade financeira da instituição | Estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc. |
| **Critério 2** | **Capacidade Técnica da Equipe na temática proposta e na gestão de projetos** |
| Subcritério 2.1 | Qualificação da equipe. | Perfil da equipe técnica;Nível de experiência da equipe técnica na execução em projetos correlacionados ao tema da proposta;Nível de experiência em gestão de projetos. |
| **Critério 3** | **Atividades técnicas relacionadas ao tema proposto** |
| Subcritério 3.1 | Uso sustentável e conservação de recursos naturais | Manejo da vegetação nativa (estudos e planos de manejo); Capacitações sobre boas práticas de coleta e armazenamento;Implantação ou expansão de sistemas de uso e ocupação do solo com o plantio de espécies lenhosas nativas perenes e/ou de frutíferas adaptadas (árvores, arbustos, palmeiras), manejadas em associação com plantas herbáceas, culturas agrícolas e forrageiras;implantação de Sistemas Agroflorestais; enriquecimento de quintais; Implantação de hortas em sistemas consorciados;Recuperação ou renovação de pastagens degradadas em sistemas de integração, sucessão ou rotação de culturas agrícolas e espécies forrageiras na mesma área, melhorando a qualidade do solo, a fertilidade e aumento da produtividade. |
| Subcritério 3.2 | Recuperação dos recursos naturais | Recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APP e Reservas Legais – RL;Recuperação de áreas com erosão; áreas desmatadas; áreas infestadas com invasoras; áreas ressecadas e de baixa produtividade;Recuperação de sementes tradicionais, florestais e/ou crioulas e dos recursos genéticos vegetais que envolvem o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;Restauração de áreas destinadas a cumprir a função de corredores ecológicos entre terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação, territórios de povos e comunidades tradicionais e/ou áreas de preservação permanente. |
| Subcritério 3.3 | Promoção e organização de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, da fruticultura e da pecuária leiteira | Realização de estudos de viabilidade econômica e negócios para os produtos definidos; ampliação e diversificação de produtos e mercados;Melhoria do processo de gestão para comercialização; aquisição de equipamentos e insumos para o beneficiamento, comercialização e funcionamento dos empreendimentos comunitários;Melhoria da infraestrutura de beneficiamento da produção; apoio à melhoria da gestão e funcionamento de agroindústrias. |
| Subcritério 3.4 | Integração temática | Abordagem integrada e complementar das diferentes temáticas acima  |
| **Critério 4** | **Estruturação da proposta** |
| Subcritério 4.1 | Diagnóstico preliminar das áreas a serem trabalhadas | Apresentação das características e desafios da região/área a ser trabalhada: vegetação, topografia, populações beneficiárias, solo, fauna, condições climáticas, degradação ambiental e fatores de degradação, localização georreferenciada das áreas a serem recuperadas eidentificação da capacidade produtiva dos beneficiários.  |
| Subcritério 4.2 | Justificativa da utilização das técnicas a serem introduzidas/promovidas, considerando a situação problema, as características das áreas a serem trabalhadas, a estrutura da cadeia produtiva escolhida e o perfil dos beneficiários finais. | Adequabilidade das técnicas previstas sob a perspectiva ambiental e socioeconômica, logística de atividades e fornecimento de insumos necessários para as técnicas previstas.Perspectivas de melhoria da cadeia por meio da ampliação do fornecimento de produtos na região, visando à implementação do projeto e à consolidação da cadeia produtiva (geração de renda). |
| Subcritério 4.3  | Nível de engajamento/participação dos beneficiários finais (agricultores familiares, povos e comunidades tracionais e povos indígenas) | O projeto apresenta estratégia de mobilização e engajamento dos beneficiários finais.O projeto apresenta envolvimento direto dos beneficiários na implementação do projeto, como por exemplo no plantio, manejo, colheita, beneficiamento ou comercialização.Presença de cartas de parcerias com as instituições/organizações/associações presentes nas áreas. |
| Subcritério 4.4 | Apresentação das estratégias de execução/manutenção das técnicas e práticas introduzidas e monitoramento das ações e previstas e resultados desejados (monitoramento de desempenho e de resultado) | O projeto apresenta as estratégias de execução das ações previstas, incluindo as práticas de manutenção das áreas com produção intensificada e sustentável, diminuição dos riscos externos (controle de pragas, impedimento de animais domésticos às áreas, controle da mato-competição(roçadas) etc.) e de prevenção e combate a incêndios. O projeto apresenta uma lista de indicadores, ecômicos, sociais e ambientais que serão monitorados ao longo da implementação do projeto, e informa a metodologia de monitoramento, coleta de informações, documentação, divulgação do projeto e o uso de ferramentas de georreferenciamento. |
| Subcritério 4.5 | Capacidade do projeto se inserir em estratégias estaduais e territoriais de agroindústrias e de comercialização | Proposta articulada com estratégias locais/estaduais. Potencial de geração de renda futura aos beneficiários diretos do projeto, podendo ser por meio de:1. Beneficiamento;
2. Industrialização;
3. Comercialização.
 |
| Subcritério 4.6 | Sustentabilidade dos resultados do projeto | O projeto apresenta estratégia de manutenção dos resultados alcançados após o término do projeto. |
| **Critério 5**  | **Custos** |
| Subcritério 5.1 | Custo: Valor total financiado e em R$/ha, levando em consideração as diferentes técnicasRelação investimentoxcusteioRelação R$Xbeneficiário | O projeto apresenta os custos da elaboração e implementação do plano de produção sustentável e cadeias de valor em R$/hectare e os custos totais do projeto em R$ por rubricas: i) Produção e cadeias de valor; ii) Gerenciamento; iii) Outras atividades (Capacitação, Comunicação, etc.) |
| Subcritério 5.2 | Contrapartidas | O projeto apresenta contrapartidas financeiras e não financeiras e qual o impacto delas para os resultados previstos no projeto. |
| **Critério 6** | **Estratégia de Inclusão dos Beneficiários** |
| Subcritério 6.1 | Participação das mulheres no projeto | O projeto contempla a participação e o fortalecimento das mulheres nos processos decisórios e de execução do projeto.Inserção de questões relacionadas à equidade de gênero nas atividades propostas. |
| Subcritério 6.2 | Participação de jovens no projeto | O projeto contempla a participação e o fortalecimento dos jovens nos processos decisórios e de execução do projeto. |
| Subcritério 6.3 | Envolvimento de povos e comunidades tradicionais | Serão priorizados os projetos que se propõem, dentro do público alvo, priorizar os atores considerados ‘protetores da floresta’, a exemplo dos extrativistas, quilombolas e das comunidades indígenas, além do público que se encontra em condição de vulnerabilidade social. |
| **Critério 7** | **Sinergia com atividades dos setores público e/ou privado voltadas para a cadeia de valor** |
| Subcritério 7.1 | Sinergias com políticas públicas locais e regionais  | O projeto consegue demonstar articulação clara com os parceiros locais, secretarias estaduais, municipais ou órgãos federais.O projeto deve apresentar compromissos de participar ativamente em ógãos colegiados de desenvolvimento rural ou ambiental, como dos Conselhos Municipais e de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS. |
| Subcritério 7.2 | Sinergias com o setor privado  | Análise sobre a efetivação da parceria produtiva/comercial estabelecida que se pretende constituir/consolidar na proposta.  |
| **Critério 8** | **Apresentação da Proposta** |
| Subcritério 8.1 | Organização e clareza da proposta | Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, qualidade gráfica da proposta).Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto.Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos. |
| Subcritério 8.2 | Orçamento, cronograma e peças técnicas | Orçamento e cronograma de desembolso coerentes e condizentes com as atividades propostas.No caso de obras ou reformas prediais, apresentação de anotações técnicas dos profissionais responsáveis, memoriais descritivos, especificações técnicas e plantas. |
| Subcritério 8.3 | Fundamentação teórica da proposta | Metodologia amparada em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com os resultados a serem alcançados.  |

O Comitê Técnico emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

**Recomendado (RE)** – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta e cinco).

**Não-Recomendado (NR)** – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação inferior a 75 (setenta e cinco) no parecer global.